



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Gasolina Comum	Litros	440.000
2	Gasolina aditivada	Litros	215.000
3	Óleo diesel S10	Litros	520.000
4	Óleo diesel comum	Litros	50.000
5	Óleo lubrificante 25W60 - balde com 20 litros	Balde	40
6	Óleo lubrificante 25W50 - balde com 20 litros	Balde	40
7	Óleo lubrificante 15W40 - balde com 20 litros	Balde	190
8	Óleo Lubrificante 68 – Balde com 20 litros	Balde	40
9	Óleo lubrificante 5W30 - com 01 litro	Litros	1.440
10	Óleo lubrificante 25W40 - com 01 litro	Litros	192
11	Óleo lubrificante 15W60 - balde com 20 litros	Balde	150
12	Óleo Hidráulico – Balde com 20 litros	Balde	100
13	Óleo lubrificante para caixa de marcha diferencial 140 – balde com 20 litros	Balde	30
14	Balde de Graxa com 20KG	Balde	102
15	Óleo fluido de freio dot4 500ml – caixa com 30 und.	Caixa	32
16	Óleo caixa de marcha 90 – balde com 20 litros	Balde	4

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente



termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias Agregadas, com a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

#### **4. PAGAMENTO**

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

#### **5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

---

*Secretário Municipal de Administração*

---

Secretária Municipal de Educação

---

Secretária Municipal de Saúde